



DECRETO Nº 334, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SCL Nºs 01, 02, 03, 04 e 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Instruções Normativas da SCL nºs **01/2015** que estabelece normas e procedimentos para a formalização da licitação, da dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação e dá outras providências; **02/2015** que dispõe sobre as rotinas e os procedimentos da alienação de bens mediante leilão ou concorrência no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rio Novo do Sul; **03/2015** que estabelece normas e procedimentos para o cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços desde o recebimento dos formulários e documentos para realização do cadastramento; **04/2015** que dispõe sobre a concessão e permissão de serviços públicos e autorização, com vista a eficiência e transparência da aplicação dos recursos públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rio Novo do Sul; e **05/2015** que dispõe sobre as rotinas, normas e procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 2º - Fazem parte integrante deste Decreto as versões 01 (um) das Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Administração nºs. 01, 02, 03, 04 e 05 de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 29 de janeiro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL


ANTONIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH

DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES., em 29 / 01 / 2015